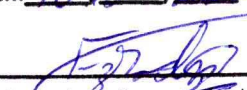




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/2020

De 16 de outubro de 2020

Publicação
O Decreto Nº <u>119</u> de <u>2020</u> <u>16/10/2020</u> foi publicado nesta data. Em <u>16/10/2020</u>
 Assinatura Responsável

Prorroga o prazo de interrupção da suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 instituído pelo Decreto nº 104/2020 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 104/2020, de 17 de setembro de 2020 que *Interrompe suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 por tempo determinado e dá outras providências;*

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria de Saúde contar com novo profissional para o cargo de Enfermeiro.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 03 de novembro de 2020, o prazo de interrupção da suspensão do prazo de validade do Concurso público nº 01/2018 estipulado pelo art. 1º do Decreto nº 104/2020, de 17 de setembro de 2020.

Parágrafo único. A partir do dia 04 de novembro de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 volta a ficar suspenso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 16 de outubro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração